



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE**

LEI Nº 932/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DENOMINA RUA MARIA ANUNCIADA SANTOS DE JESUS, NO POVOADO RUA NOVA, EM JAPARATUBA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas contidas na Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal de Japaratuba aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA MARIA ANUNCIADA SANTOS DE JESUS a via pública localizada no Povoado Rua Nova, no município de Japaratuba/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba, 18 de dezembro de 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**